



LEI N.º 8.479, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DE JUNDIAÍ**.

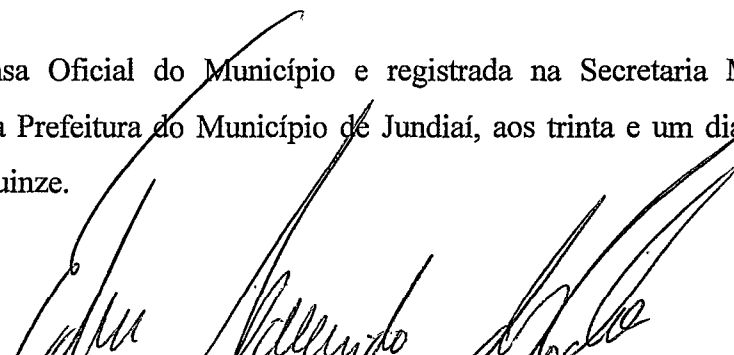
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DE JUNDIAÍ**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1